



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 478 - Abril/2025
Portarias - Nº 14 a 16/2025
(PRPG/UFPI)

Teresina, 23 de abril de 2025



PORTARIA PRPG/UFPI Nº 14, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Reconhece o diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu- Mestrado em Educação, obtido na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, Portugal.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Resolução Resolução CNE/CES Nº 2, de 19 de dezembro de 2024
- Resolução CEPEX/UFPI Nº 659, de 29 de abril de 2024
- Portaria Normativa nº 22/2016-ME
- Solicitação 145273 - Plataforma Carolina Bori

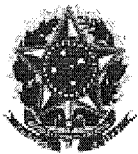
RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Educação, de LUCAS EVENCIO SOARES DUTRA, obtido na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto-Portugal, solicitado via plataforma Carolina Bori, enquadrado na categoria de Tramitação simplificada pela Resolução CNE/CES Nº 02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação
PRPG / UFPI
SIAPE: 1167728

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação - UFPI.



PORTARIA PRPG/UFPI Nº 15, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Reconhece o diploma de Pós-Graduação Stricto Sensus- Doutorado em Educação, obtido na WORLD UNIVERSITY ECUMENICAL, Estados Unidos.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Resolução Resolução CNE/CES Nº 2, de 19 de dezembro de 2024
- Resolução CEPEX/UFPI Nº 659, de 29 de abril de 2024
- Portaria Normativa nº 22/2016-ME
- Solicitação 145399- Plataforma Carolina Bori

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o diploma de Pós-Graduação Stricto Sensus – Doutorado em Educação, de ELIELBA SOARES BENTO CRUZ, obtido na WORLD UNIVERSITY ECUMENICAL - Estados Unidos, solicitado via plataforma Carolina Bori, enquadrado na categoria de Tramitação simplificada pela Resolução CNE/CES Nº 02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação
PRPG / UFPI
SIAPE: 1167728

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação - UFPI.



PORTARIA PRPG/UFPI Nº 16, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Reconhece o diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu- Doutorado em Letras, obtido na UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, Portugal.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Resolução Resolução CNE/CES Nº 2, de 19 de dezembro de 2024
- Resolução CEPEX/UFPI Nº 659, de 29 de abril de 2024
- Portaria Normativa nº 22/2016-ME
- Solicitação 146657- Plataforma Carolina Bori

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Letras, de NAIANA SIQUEIRA GALVAO , obtido na UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO-Portugal , solicitado via plataforma Carolina Bori , enquadrado na categoria de Tramitação simplificada pela Resolução CNE/CES Nº 02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação

PRPG / UFPI
STAPE: 1167728

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação - UFPI.